



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 042/2020

02 DE MARÇO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** convite da Faculdade de Aracaju – FACAR para ministrar palestra no Encontro de Integração dos Estagiários de Enfermagem 2020/1;

**RESOLVEM:**


**Art. 1º** Designar o Conselheiro **Dr. Diego Rafael da Silva Borges** para ministrar palestra “Código de Ética de Enfermagem” no Encontro de Integração dos Estagiários de Enfermagem 2020/1 que acontecerá no dia 04 de março de 2020 às 19h na FACAR;

**Art. 2º** Conceder verba representação de acordo com a Decisão Coren-SE 04/2017;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

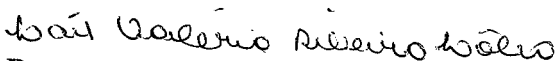
**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 02 de março 2020

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**

Coren-SE nº 270182-ENF

Presidente



**Dra. Lais Valéria Ribeiro Lobo**

Coren-SE nº 415747-ENF

Secretária Em Exercício